



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 068/2015

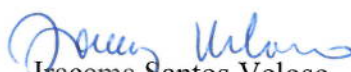
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional, a partir de 31/12/2010, à servidora **JANES TEREZINHA LAVORATTI**, SIAPE N°1618341, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto I para Adjunto II, tendo em vista o que consta no Processo n°23066.073094/13-10.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de março de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*